



RESOLUÇÃO 93/2024

“DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA E HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno, e

JARAGUARI/MS, 23 de Maio de 2024

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

